

RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Jataí publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 01/2011** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente	CURSO: Tecnologia em Alimentos				
Candidato(a) /(nº de inscrição)	Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Tereza Abujamra	Legislação e Higiene Industrial Tecnologia de Produtos Cárneos, Ovos e Mel	6,43	33	39,43 19,71	Aprovada 1ª Classificada
2. Vanessa de Freitas Ferreira	Legislação e Higiene Industrial Tecnologia de Produtos Cárneos, Ovos e Mel	7,5	26	33,5 16,75	Aprovada 2ª Classificada
3. Carlos Alberto Biella	Operações Unitárias Físico-Química	8,0	141,5	149,5 74,75	Aprovado 1º Classificado
4. Milton Batista Ferreira Júnior	Operações Unitárias Físico-Química	5,33	51	56,33 56,33	Não classificado
CARGO: Docente	CURSO: Tecnologia em Logística				
5. Caio Zanirato	Gestão de Transporte de Passageiros	7,30	5	12,30 6,15	Aprovado 1º Classificado
6. José Carlos de Moraes Lima	Gestão de Estoques Gestão de Qualidade, Projetos Serviços e Produção	7,2	30	37,2 18,6	Aprovado 1º Classificado
7. Victor Hugo Lázaro Lopes	Informática Básica Sistemas de Comunicação Aplicados à Logística	7,5	6,0	13,5 6,75	Aprovado 1º Classificado

Legenda:
 *Prova Didática;
 ** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Jataí, em 14 de fevereiro de 2011.

Christiano de Oliveira e Silva
 Presidente da CEPSS/UnU Jataí



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Jataí.

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 01/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Jataí, em 14 de fevereiro de 2011.

Christiano de Oliveira e Silva
Assinatura do Diretor da UnU Jataí